



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº082-B/2021 – DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a Homologação da  
Classificação do Processo Seletivo  
Simplificado Nº002/2021.**

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso VIII, do Art. 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº002/2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica homologada a classificação do Processo Seletivo Simplificado Nº002/2021, conforme relação a seguir:

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO</b>		
<b>CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ALCIONE SOTIL DOS SANTOS	1º	30,08
ROSANGELA MARIANO DA SILVA	2º	29,31
SABINA MEIRA SAGAS	3º	28,28
ANA PAULA ZAT	4º	25,00
MIRIA GUIDINI SOTILLI	5º	25,00
ELAINE BRIZOLA DOS SANTOS BANDEIRA	6º	25,00
ANGELICA DOS SANTOS MACHADO	7º	25,00
ANALICE ANTUNES	8º	25,00
SIDINEIA POMPEU	9º	10,00
ELIZETE PRYMEL	10º	0,00

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 12 de fevereiro de 2021.

**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

**Edivan Mattiello**  
Coordenador de Departamento – Sec. Administração.